

Andressa

De: sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de março de 2026 10:48
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: resposta ao Req. nº 16/2026 - Defesa Civil
Anexos: Resp_DefesaCivil_CMJacarei.pdf

Ao Senhor

Daniel Mariano

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

A pedido, encaminho em anexo manifestação da Defesa Civil, em resposta ao Req. nº 16/2026.

***Favor confirmar o recebimento**

Atenciosamente,



Expediente – Ana Paula/Talita
Assessoria Técnica

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891/8966

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP





**Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Divisão de Aparelhamento**

Ofício

SEI - 028.00000336/2026-20

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Solicitação de veículo 4x4 e equipamentos para Defesa Civil do município de Jacareí.

Referência: Requerimento nº 61/2026

Prezado Sr. Carlos Takahashi, Assessor Especial - Chefe da Assessoria.

Em atenção à referência, que versa sobre pedido de veículo 4x4 e equipamentos para a Defesa Civil do município, esclareço que esta Pasta segue em fase de planejamento orçamentário e gestão financeira para viabilizar a solicitação, em momento oportuno.

Cumprе destacar que, no ano de 2020, foi instituída ação pioneira no Brasil, por meio do Decreto nº 64.849/20, com o objetivo de suplementar e modernizar os equipamentos e serviços disponíveis nos municípios paulistas. Tal iniciativa possibilita a captação de recursos oriundos de emendas parlamentares ou transferências voluntárias, indicadas por Deputados Estaduais e Federais, constituindo importante ferramenta de apoio aos municípios que carecem de recursos financeiros para o aparelhamento de seus órgãos de proteção e defesa civil.

Após a devida indicação parlamentar, os recursos são direcionados à secretaria de Estado da Casa Militar/Defesa Civil, responsável pela condução integral do processo licitatório e pela aquisição dos equipamentos, assegurando uniformidade, economia de escala e a celeridade na execução. Ao município caberá, tão somente, a inserção a documentação necessária à celebração do convênio, no sistema "SP Sem Papel", sendo que, posteriormente, os equipamentos selecionados são transferidos ao ente municipal em condições de pronto emprego.

Informo que, em 2020, esta Pasta assinou um convênio de aparelhamento da Defesa Civil do município, no valor de R\$ 300.000,00 composto por um veículo tipo caminhonete 4X4, um veículo tipo caminhonete 4X2, dois conjuntos de combate a incêndio 400l, um gerador elétrico, duas motosserras, uma tenda, duas balsas e três holofotes.

Informo ainda que, em 2021, esta Pasta assinou novo convênio de aparelhamento da Defesa Civil do município, no valor de R\$ 100.000,00 composto por um veículo tipo caminhonete 4X2, um conjunto de combate a incêndio 400l, dois geradores elétrico, duas motosserras, duas tendas, oito tripé de iluminação, dezesseis holofotes e dois capacetes.

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

MATEUS DA COSTA NOGUEIRA

Cap PM Diretor do Núcleo de Aparelhamento

Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Da Costa Nogueira, Capitão PM**, em 06/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099729343** e o código CRC **223AC534**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00000336/2026-20

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vice-Presidente Daniel Mariano

Assunto: Destinação de veículos e equipamentos essenciais para o fortalecimento das ações da Defesa Civil

Ao Senhor

Daniel Mariano

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Requerimento nº 61/2026, no que se refere à solicitação de destinação de veículos e equipamentos essenciais para o fortalecimento das ações da Defesa Civil.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Casa Militar e Defesa Civil. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 09/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100120675** e o código CRC **17133E83**.